



Ofício ASGAB. N.º 155/2025-SMSA

Sarandi-PR, 28 de maio de 2025

Ao Ilmo. Sr.
FÁBIO DE OLIVEIRA BERNADO
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Sarandi – PR

Assunto: **Resposta ao Ofício n.º 1014 – IND 202/2025 e REQ 144/2025**

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para responder ao Ofício n.º 1014/2025, referente à *Indicação n.º 202/2025 e o Requerimento n.º 144/2025*, prestamos os seguintes esclarecimentos:

INDICAÇÃO N.º 202/2025

Ementa: Indica ao Senhor Prefeito a implementação de Tarifa Social de Água para os usuários inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais, bem como para famílias que possuam pessoas com deficiência ou idosos de baixa renda, com 65 anos ou mais.

A proposta de alteração da atual *taxa* para *tarifa* está sendo devidamente analisada no âmbito legislativo, encontrando-se tramitando na Câmara Municipal há cerca de 40 (quarenta) dias. Cumpre esclarecer que o atendimento a legislação para o emprego de tarifa social esta Autarquia Águas de Sarandi Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, está acompanhando a tramitação e, tão logo ocorra à votação e eventual aprovação do projeto, serão adotadas as providências administrativas e técnicas necessárias para atender à demanda conforme os parâmetros legais e orçamentários vigentes.

REQUERIMENTO Nº 144/2025

Ementa: Solicita ao Senhor Prefeito informações quanto à viabilidade da execução de obras de galerias pluviais na Rua Jesus Eucarístico, entre a Avenida São Paulo Apóstolo e a Rua Bom Pastor, no Jardim Bom Pastor.

Com relação ao teor do requerimento, informamos que a execução de obras de drenagem pluvial não é de competência desta Autarquia. A Águas de Sarandi – SMSA tem como atribuição legal a gestão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, não abrangendo, portanto, a responsabilidade por obras relacionadas ao manejo e escoamento das águas pluviais. Tais atribuições são de responsabilidade da Secretaria Municipal de

Diretor
28/05/2025



ÁGUAS DE SARANDI

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental
CONVENIADO COM MS - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Obras da Prefeitura de Sarandi, à qual deve ser encaminhado o pleito para análise de viabilidade técnica, orçamentária e de execução.

Reiteramos nossa disposição para contribuir com informações e apoio técnico dentro do escopo de nossas competências legais.

Cordialmente,

CESAR AUGUSTO
FOSS:68686528953

Assinado de forma digital por CESAR
AUGUSTO FOSS:68686528953
Dados: 2025.05.28 14:44:24 -02'00'

Cesar Augusto Foss
Diretor-Geral
Autarquia Águas de Sarandi/PR
Serviço Municipal de Saneamento Ambiental